



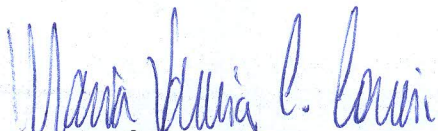
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 791, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002495/2017-17, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **25/11/2016**, ao (à) servidor (a) **FERNANDO JOSE CAMELLO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2194196, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/01/2017**, data de protocolização do requerimento.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº: 08
EM 04/06/17**